



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

CONTRATO DE GESTÃO Nº 588/2018
PROCESSO Nº 117938/2015-72
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 365/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL, INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por Intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pelo seu titular, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. **FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ**, qualificado como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, nos termos do Decreto Municipal nº 7.409, de 1º de abril de 2016, com sede na Rua João Julião, nº 331, Bela Vista, em São Paulo/SP, CEP: 01.323-903, inscrito no CNPJ sob nº 22.315.713/0001-87, neste ato representado por sua Diretora Presidente, Sra. **ANA PAULA NEVES MARQUES DE PINHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.655.036-40 SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob nº 878.740.915-15, doravante denominado **CONTRATADA**, com fundamento na Lei Municipal nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 3.078, de 12 de dezembro de 2014; no Decreto Municipal nº 6.749, de 10 de abril de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 7.044, de 11 de fevereiro de 2015; e no Edital de Chamamento Público nº 01/2016, resolvem aditar o Contrato de Gestão nº 365/2016, celebrado em 12 de setembro de 2016, já aditado pelo Contrato de Gestão nº 11/2018, celebrado em 16 de janeiro de 2018, e Contrato de Gestão nº 404/2018, celebrado em 19 de outubro de 2018 à vista do contido no Processo Administrativo nº 117.938/2015-72, mediante a estipulação das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo aditar o Contrato de Gestão nº 365/2016 para substituir o Anexo I Plano Operativo Anual – POA, pelo que integra o presente instrumento como Anexo Único.



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 365/2016 e respectivos aditamentos, desde que não conflitem com as disposições deste instrumento.

E, por estarem assim de perfeito acordo assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, Maria Isabel da Silva Ferreira, o digitei, dato e assino.

Santos, 26 / 12 / 18.

**FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES
FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE**

Emargues
**ANA PAULA NEVES MARQUES DE
PINHO
INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL
ALEMÃO OSWALDO CRUZ**

Fábio Machado Domingues
Fábio Machado Domingues
Reg. 38.205/7 - DERAT/GPM

TESTEMUNHA

WDO
TESTEMUNHA

Gesilene da Cunha
Reg. 27.429-0
Derat / GPM

6296



PREFEITURA DE SANTOS
Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº 117938/2015-72

ANEXO ÚNICO

BR

J



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6248

ANEXO I – PLANO OPERATIVO ANUAL – 2018/2019 (Jan/19 a Ago/19)

Aditamento

Plano Operativo Anual (POA), parte integrante do Contrato de Gestão nº365/2016, instrumento no qual são apresentados os aspectos estruturais, as ações, os serviços a serem prestados, as atividades a serem desenvolvidas, as metas quantitativas e qualitativas a serem alcançadas e os indicadores pactuados entre CONTRATANTE e CONTRATADA, a serem atendidos durante o período de vigência do ajuste, na gestão do Complexo Hospitalar dos Estivadores, localizado na Avenida Conselheiro Nébias, nº 401, Encruzilhada, Santos – SP.

1. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

A CONTRATADA atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional em média complexidade de clínica médica e clínica cirúrgica e, na assistência em alta complexidade nas unidades de terapia intensiva adulto e neonatal e leitos de gestação de alto risco, como também disponibilizará atendimento em urgências/emergências, atendendo a demanda espontânea de pronto atendimento obstétrico.

1.1 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde a sua admissão no hospital até a alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou complementar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento.

No que tange aos cuidados integrais à saúde da mulher e do recém-nascido o referido serviço hospitalar responsabilizar-se-á por complementar e aprimorar a atenção obstétrica, neonatal (atenção às urgências e emergências da gestante, assistência ao parto, ao recém-nascido e ao puerpério) e ginecológica (cuidado eletivo em saúde da mulher), em consonância com as melhores práticas de cuidado baseadas em evidências.

No que tange aos cuidados clínicos e/ou cirúrgicos dedicados ao adulto e ao idoso, o referido serviço hospitalar responsabilizar-se-á por complementar ofertas hospitalares em caráter eletivo, em consonância com as melhores práticas de cuidado baseadas em evidências.

No processo de hospitalização estão incluídos:

- Tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer ao longo do processo assistencial, tanto na fase de tratamento quanto na fase de recuperação;
- Tratamento concomitante, diferente daquele classificado como principal que motivou a internação do paciente e que pode ser necessário adicionamento devido a condições especiais e/ou outras causas;
- Tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de internação, em consonância com as melhores práticas de cuidado baseadas em evidências.
- Procedimentos e cuidados de enfermagem necessários durante o processo de internação.
- Alimentação, incluindo nutrição enteral e parenteral;
- Assistência por equipe médica especializada, pessoal de enfermagem e pessoal auxiliar;
- Utilização de centro cirúrgico e centro obstétrico e procedimentos de anestesia;
- Materiais descartáveis gerais, Equipamentos de Proteção Individual – EPI e demais insumos necessário para os cuidados de enfermagem e tratamentos;



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

fls 6249

- Diárias de hospitalização em quarto compartilhado ou individual, quando necessário, devido a condições especiais do paciente (as normas que dão direito à presença de acompanhante previstas na legislação que regulamenta o SUS);
- Diárias de UTI – Unidade de Terapia Intensiva;
- Sangue e hemoderivados;
- Fornecimento de roupas hospitalares necessárias às atividades de assistência direta e de apoio;
- Procedimentos especiais executados em leitos de gestação de alto risco.

De acordo com a proposta da **CONTRATADA**, as atividades hospitalares serão desenvolvidas conforme abaixo descrito

Centro Obstétrico:

- Desenvolver e implementar protocolos assistenciais baseados em evidências e boas práticas;
- Implantar assistência multiprofissional ao parto, com práticas voltadas para humanização e segurança do paciente;
- Acompanhar o trabalho de parto realizado por profissionais médicos e enfermeiros qualificados em obstetrícia;
- Aplicar condutas terapêuticas com bases em melhores práticas e evidências científicas para atendimento ao binômio materno-fetal;
- Ofertar métodos farmacológicos (analgesia) e não farmacológicos para alívio da dor;
- Realizar parto normal de baixa complexidade por profissionais médicos e/ou enfermeiros qualificados em obstetrícia;
- Realizar parto normal de alta complexidade por profissionais médicos;
- Realizar parto cesáreo por profissionais médicos;
- Garantir cuidados com puerpério imediato, com atenção aos agravos clínicos;
- Implementar práticas de cirurgia segura;
- Garantir a recepção do recém-nascido com pediatra em sala de parto;
- Promover cuidados específicos e identificação de agravos clínicos do recém-nascido (RN), com transferência para alojamento conjunto ou UCINCo/UTI neonatal, de acordo com a indicação clínica;
- Promover ambiente de aprendizado para alunos de graduação, residência médica e multiprofissional regidas por protocolos assistenciais, sob supervisão de preceptor qualificada.

Alojamento Conjunto:

Ao receber mãe e bebê neste espaço, considera-se o seguinte fluxo de atendimento:

- Preparar o leito da puérpera e do berço do RN;
- Receber, acolher e acomodar a puérpera e o RN, conferindo pulseiras de identificação (nome, sexo e n° da pulseira) com o prontuário, a caderneta de Saúde da Criança e com a Declaração de Nascidos Vivos (DNV);
- Orientar a puérpera e acompanhante quanto ao funcionamento do sistema de alojamento conjunto e as rotinas do setor;
- Instituir o processo de enfermagem, realizando exame físico clínico e gineco-obstétrico, prescrição de enfermagem e avaliação diária através de evolução de enfermagem;
- Manter vigilância quanto ao tônus uterino e sangramento vaginal;
- Orientar e incentivar quanto ao aleitamento materno, avaliando risco para o desmame precoce.

UTI Neonatal:



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

26/09
6299



Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6250

- Receber, acolher e acomodar o RN, seguindo protocolos assistenciais baseados em evidências, humanização e segurança do paciente;
- Orientar e envolver a família no processo de cuidado e rotinas diárias da unidade;
- Garantir a participação de equipe multidisciplinar no processo de cuidado, composta por diversos saberes, visando auxiliar o recém-nascido e a família na promoção, recuperação, manutenção e reabilitação da saúde;
- Instituir rotinas de cuidado médico e de enfermagem, realizando exame físico sistematizado, prescrição e avaliação diária por meio de evolução registrada no prontuário do paciente, com foco na horizontalidade do cuidado;
- Estimular o aleitamento materno;
- Praticar princípios de humanização na assistência ao RN, abordando temas como a morte digna;
- Elaborar o plano de cuidado, incluindo planejamento terapêutico e plano de alta;
- Promover ambiente de aprendizado para alunos de graduação, residência médica e multiprofissional regidas por protocolos assistenciais, sob supervisão de preceptoria qualificada.

UTI adulto:

- Receber, acolher e acomodar o paciente seguindo protocolos assistenciais baseados em evidências, humanização e segurança do paciente;
- Promover a participação de equipe multidisciplinar no processo de cuidado, composta por diversos saberes, visando auxiliar a equipe assistencial e a família na promoção, recuperação, manutenção e reabilitação da saúde;
- Instituir rotinas de cuidado médico e de enfermagem, realizando exame físico sistematizado, prescrição e avaliação diária por meio de evolução registrada no prontuário do paciente, com foco na horizontalidade do cuidado;
- Elaborar plano de cuidado, incluindo planejamento terapêutico e plano de alta;
- Praticar princípios de humanização;
- Promover ambiente de aprendizado para alunos de graduação, residência médica e multiprofissional regidas por protocolos assistenciais, sob supervisão de preceptoria qualificada.

Unidade de Internação / Semi-Intensiva.

- Receber, acolher e acomodar o paciente seguindo protocolos assistenciais baseados em evidências, humanização e segurança do paciente;
- Promover a participação de equipe multidisciplinar no processo de cuidado, composta por diversos saberes, visando auxiliar a equipe assistencial e a família na promoção, recuperação, manutenção e reabilitação da saúde;
- Instituir rotinas de cuidado médico e de enfermagem, realizando exame físico sistematizado, prescrição e avaliação diária por meio de evolução registrada no prontuário do paciente, com foco na horizontalidade do cuidado;
- Elaborar plano de cuidado, incluindo planejamento terapêutico e plano de alta;
- Praticar princípios de humanização;
- Promover ações educativas voltadas ao envolvimento do paciente e familiares no processo de cuidado;
- Promover ambiente de aprendizado para alunos de graduação, residência médica e multiprofissional regidas por protocolos assistenciais, sob supervisão de preceptoria qualificada.

Centro Cirúrgico:

- Adotar sistema de mapa cirúrgico e organização da agenda cirúrgica.



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

256251

- Receber, acolher, acomodar e executar procedimentos no paciente seguindo protocolos assistenciais baseados em evidências, humanização e segurança do paciente;
- Oferecer apoio técnico e dimensionamento de enfermagem suficiente para implementação de processos cirúrgicos seguros;
- Aplicar sistemática de rotinas e protocolos voltados para o processo de cirurgia segura;
- Garantir acompanhamento intensivo no período de recuperação pós-anestésica;
- Adotar ferramentas de informação aos familiares sobre andamento de cirurgias, em consonância aos princípios de acolhimento e humanização;
- Aplicar sistemática de rotinas e protocolos de segurança junto à CME, farmácia e banco de sangue;
- Promover ambiente de aprendizado para alunos de graduação, residência médica e multiprofissional regidas por protocolos assistenciais, sob supervisão de preceptoria qualificada.

1.2. ATENDIMENTO AS URGÊNCIAS OBSTÉTRICAS

Serão considerados atendimentos de urgência obstétrica aqueles não programados e realizados pelo Serviço Especializado de Urgência Obstétrica do Hospital às gestantes que procurem tal atendimento, sejam espontaneamente ou de forma referenciada pela rede municipal SUS. Para tanto, o hospital deverá dispor do atendimento médico durante as 24 horas, todos os dias do ano.

Durante o atendimento da urgência obstétrica, caso a gestante seja colocada em regime de observação (leitos de observação) por período inferior a 24 horas e o atendimento não resulte em hospitalização, o registro deste procedimento será ambulatorial. Se o atendimento resultar em hospitalização, a autorização de internação deverá ser solicitada à Central de Regulação Municipal, por meio do Sistema de Regulação-SISREG.

De acordo com a proposta da CONTRATADA, esta atividade será desenvolvida conforme abaixo descrito:

- Desenvolver e implementar protocolos assistenciais baseados em evidências e boas práticas;
- Instituir o acolhimento com classificação de risco;
- Identificar/diagnosticar o risco gestacional para identificação do nível de complexidade assistencial requerido para esta gestante, com vistas à sua admissão na Unidade;
- Realizar avaliação clínico-obstétrica com diagnóstico oportuno do trabalho de parto;
- Sistematizar rotina de admissão de parturientes, com práticas voltadas para humanização e segurança do paciente;
- Elaborar plano de cuidados de acordo com perfil e necessidade da gestante/parturiente, de com bases em melhores práticas e evidências científicas;
- Aplicar condutas terapêuticas com bases em melhores práticas e evidências científicas para atendimento às parturientes;
- Promover ambiente de aprendizado para alunos de graduação, residência médica e multiprofissional regidas por protocolos assistenciais, sob supervisão de preceptoria qualificada.

1.3. ASSISTENCIA AMBULATORIAL

O atendimento ambulatorial compreende:

- Primeira consulta: considerada como a visita inicial do paciente encaminhado através da Regulação Municipal para atendimento na especialidade cirúrgica.
- Interconsulta: considerada como a primeira consulta realizada por outro profissional em outra especialidade, com solicitação gerada pela própria Instituição.

4



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

fl. 625.2

- Consulta Subsequente: todas as consultas de seguimento ambulatorial para egressos cirúrgicos ou subsequentes de interconsulta.
- Ações de promoção e prevenção em saúde: desenvolvimento de atividades educativas, orientação em grupo na atenção especializada realizada por equipe multiprofissional, e incentivo ao registro civil de nascimento.
- Serviço de Apoio Diagnóstico e terapêutico - SADT Externo: exames gráficos e diagnósticos por imagem disponibilizados para a Rede Municipal SUS, respeitando-se as fases de implantação do Complexo Hospitalar dos Estivadores, distribuídos e regulados pelo Departamento de Regulação Municipal.

De acordo com a proposta da **CONTRATADA**, o ambulatório cirúrgico será desenvolvido conforme abaixo descrito:

- Adotar rotina de agendamento no momento da alta hospitalar, garantindo também acolhimento para casos não agendados, porém oriundos da instituição;
- Priorizar o atendimento dos pacientes egressos pela mesma equipe responsável pelo procedimento cirúrgico;
- Aplicar sistemática de rotinas e protocolos de segurança no atendimento ambulatorial e no exercício de pequenos procedimentos;
- Promover ações educativas voltadas ao envolvimento do paciente e familiares no processo de cuidado;
- Estabelecer relação de contra referência com a rede de atenção à saúde, garantindo a continuidade do cuidado após a alta ambulatorial;
- Promover ambiente de aprendizado para alunos de graduação, residência médica e multiprofissional regidas por protocolos assistenciais, sob supervisão de preceptoria qualificada.

1.4. ATIVIDADES ESPECIAIS E/OU NOVAS ESPECIALIDADES DE ATENDIMENTO

Ao longo da vigência deste contrato, de comum acordo entre os contratantes, será possível à **CONTRATADA** realizar outros tipos de atividades além daquelas constantes neste ANEXO I, desde que sejam PREVIAMENTE autorizadas pela **CONTRATANTE**, após análise técnica, sendo quantificadas separadamente do atendimento rotineiro da Unidade hospitalar e sua orçamentação econômico-financeira e será discriminada e homologada através de Termo Aditivo ao presente contrato.

2. ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

A complexidade operacional para a continuidade da implantação visando pleno funcionamento desta Unidade Hospitalar vem ocorrendo em fases, as quais podem se interpor, sem prejuízo do cronograma estabelecido.

a) **Objetivos:** Manter a implantação da capacidade hospitalar prevista para os cuidados integrais à saúde da mulher e do recém-nascido e para os cuidados clínicos e cirúrgicos de adultos, bem como as estruturas de apoio necessárias para suportar as atividades fim dos respectivos programas assistenciais propostos.

b) **Atividades:**

1. Atividades Implantadas:

RE



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6253

- I. Implantado pronto atendimento obstétrico com classificação de risco, com adequada admissão e abordagem aos principais agravos responsáveis pelas urgências e emergências obstétricas, com processo de observação em obstetrícia adequado aos tempos de resposta preconizados para acesso a recursos e intervenções necessários;
- II. Implantados 36 (trinta e seis) leitos de maternidade e patologia obstétrica, com práticas de cuidado baseadas em evidências, em alinhamento às preconizadas pela iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC-OMS/UNICEF) e pactuados na rede cegonha regional (MS).
- III. Implantados centro obstétrico com uma sala cirúrgica e cinco salas de pré-parto, parto e pós-parto imediato (PPP) com correspondente estrutura de recuperação anestésica com práticas de cuidado baseadas em evidência e em alinhamento às preconizadas pela iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC – OMS / UNICEF) e nas boas práticas humanizadas de assistência a gestante.
- IV. Implantado 10 (dez) leitos de unidade de terapia intensiva neonatal.
- V. Implantado 10 (dez) leitos de unidade de terapia intensiva adulto, com os recursos necessários ao cuidado, reservando um leito para isolamento garantindo-se práticas de cuidado baseadas em evidências, para adequada assistência aos pacientes agudos e graves.
- VI. Garantido oferta em medicina diagnóstica nas modalidades de análises clínicas, diagnóstico por imagem, métodos gráficos e anatomia patológica, de acordo com as necessidades dos usuários do serviço;
- VII. Aprimorado a integração dos novos serviços com as redes de atenção à saúde municipal e regional, de acordo com os perfis assistenciais do hospital, de forma a proporcionar estratégias de continuidade do cuidado após a alta;
- VIII. Implantado o desenvolvimento das atividades de ensino e pesquisa, nas modalidades de apoio à graduação, pós graduação e especialização em núcleo de educação permanente nas diversas profissões da área de saúde em consonância com a legislação vigente para os hospitais de ensino e mediante autorização prévia da Prefeitura Municipal de Santos;
- IX. Implantado leitos de Clínica médica, com abertura de 50 leitos totalizando 67 leitos em funcionamento.
- X. Implantado a oferta de SADT externo para a rede municipal.
- XI. Implantado leitos de Clínica Cirúrgica com abertura de 08 leitos.
- XII. Implantado Centro cirúrgico com abertura de 02 salas Cirúrgicas

Atividades a serem implantadas

- I. Dar continuidade ao processo de certificação da unidade hospitalar pela Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC – OMS / UNICEF).
- II. Dar continuidade a implantação da Clínica Médica e Cirúrgica, com a abertura de mais 33 leitos de cuidados em clínica médica no mês de Janeiro/2019 e 29 novos leitos de clínica cirúrgica para adulto no mês de Março/2019, totalizando 100 leitos de Clínica Médica e 37 Leitos de Clínica Cirúrgica, garantindo-se práticas de cuidado baseadas em evidência.
- III. Implantar 13 leitos de Unidade de Terapia Semi-Intensiva no mês de Fevereiro/2019.
- IV. Dar continuidade a implantação das UTI Adulto e Neonatal no mês de Janeiro / 19 com a abertura de mais 10 leitos de UTI Neonatal e 07 novos leitos de UTI Adulto, totalizando assim, 20 leitos de UTI Neonatal e 17 Leitos de UTI Adulto.
- V. Aprimorar ambulatório de egressos cirúrgicos com vistas a garantir seguimento pós operatório de curto termo e preparo das estratégias de continuidade e transição de cuidado junto à rede de atenção à saúde.
- VI. Manter a integração dos novos serviços com as redes de atenção à saúde municipal e regional, de acordo com os perfis assistenciais do hospital, de forma a proporcionar estratégias de continuidade do cuidado após a alta;
- VII. Manter o desenvolvimento das atividades de ensino e pesquisa, nas modalidades de apoio à graduação, pós graduação e especialização: em núcleo de educação

6



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2803
6303
K6254

permanente, nas diversas profissões da área de saúde em consonância com a legislação vigente para os hospitais de ensino e mediante autorização prévia da Prefeitura Municipal de Santos;

VIII. Dar continuidade na implantação do Centro Cirúrgico com a abertura de 02 (duas) novas salas cirúrgicas.

IX. Implantar o serviço de tomografia computadorizada.

2.4. VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

2.4.1 Internação

O Complexo Hospitalar dos Estivadores deverá realizar 6.788 saídas hospitalares durante o período de Janeiro/19 a Agosto/19, desde que a CONTRATANTE encaminhe a CONTRATADA os pacientes (nos moldes deste POA) distribuídas nas áreas conforme tabela abaixo:

Unidade de Internação	Saídas hospitalares por clínica								Total
	Jan/ 19	Fev/ 19	Mar/ 19	Abr/ 19	Mai/ 19	Jun/ 19	Jul/ 19	Ago/ 19	
Clinica obstétrica	270	270	270	270	270	270	270	270	2.160
Clinica Médica	400	400	400	400	400	400	400	400	3.200
Clinica Cirúrgica (eletiva)	48	48	222	222	222	222	222	222	1428
	718	718	892	892	892	892	892	892	6788

As vagas dos serviços de internação da CONTRATADA continuarão a ser reguladas e autorizadas previamente pela CONTRATANTE por meio de seu Departamento de Regulação Municipal.

Não havendo pela CONTRATANTE encaminhamento de pacientes em Número suficiente para cumprimento deste POA, as metas aqui previstas serão reduzidas proporcionalmente ao número de pacientes efetivamente encaminhados.

As internações em leitos complementares - UTI Neonatal e UTI Adulto, serão reguladas, autorizadas e acompanhadas através do sistema de informação, SISREG – pela Central de Regulação Municipal.

As internações cirúrgicas eletivas serão nas especialidades: ginecologia (ser referência cirúrgica em tratamento de endometriose), Cirurgia vascular de média e alta complexidade, Cirurgia ortopédica de alta complexidade, Cirurgia Urológica, Cirurgia geral de média complexidade e integrar ao Programa Municipal de Violência Sexual em Mulheres, em todas as etapas do protocolo, encaminhadas pela rede SUS e reguladas pelo Central de Regulação Municipal.

Unidade de Internação	Capacidade instalada por clínica - leitos							Total
	Jan/ 19	Fev/ 19	Mar/ 19	Abr/ 19	Jun/ 19	Jul/ 19	Ago/ 19	
Clinica obstétrica	28 leitos de maternidade e 8 leitos de Gestação de Alto Risco							36 Leitos



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2304
6304
JES 6255

Clinica Médica	67 leitos abertos + 33 Novos leitos.			100 Leitos
Clinica Cirúrgica (eletiva)	08 leitos abertos	+29 Novos Leitos.		37 Leitos
UTI NEONATAL	10 leitos abertos + 10 novos leitos			20 leitos
UTI ADULTO	10 leitos abertos + 7 novos leitos			17 leitos
SEMI INTENSIVA	13 novos leitos	13 novos leitos		13 leitos
Total				223 leitos

2.4.2 Pronto Atendimento Obstétrico

O Pronto atendimento obstétrico conta com 6 (seis) leitos de observação, considerados como atendimento ambulatorial, quando não resulte em internação, sendo sua produção lançada no Sistema de Informação Ambulatorial - SIA/SUS/DATASUS, até o teto de 9.600 (Nove mil e seiscentos) atendimentos no período Janeiro /2019 a Agosto/2019)

SERVIÇO	Consulta médica especializada								Total
	Jan/ 19	Fev/ 19	Mar/ 19	Abr/ 19	Mai/ 19	Jun/ 19	Jul/ 19	Ago/ 19	
Pronto Atendimento Obstétrico	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	9.600

2.4.3 Ambulatório Cirúrgico Eletivo

Abrange consultas médicas pré-cirúrgicas, incluindo avaliação anestésica e eventuais exames laboratoriais de análises clínicas e consulta pós-cirúrgica até a alta, portanto, estão consideradas 02 consultas por pacientes, considerando que o Complexo Hospitalar dos Estivadores realizará 1.428 cirurgias eletivas no período de Janeiro /2019 a Agosto/2019.

SERVIÇO	Consulta médica especializada								Total
	Jan/ 19	Fev/ 19	Mar/ 19	Abr/ 19	Mai/ 19	Jun/ 19	Jul/ 19	Ago/ 19	
	96	96	444	444	444	444	444	444	2856

2.4.4 Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT

Os exames de métodos gráficos e diagnóstico por imagem abaixo listado serão disponibilizados como "externos" à rede municipal SUS, devidamente distribuídos e/ou regulados pela Central de Regulação Municipal

SERVIÇO	Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT								Total
	Jan/ 19	Fev/ 19	Mar/ 19	Abr/ 19	Mai/ 19	Jun/ 19	Jul/ 19	Ago/ 19	
Ultrassonografia	736	736	736	736	1376	1376	1376	1376	8448

8



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6256

Eletrcardiogra- ma	1250	0	0	0	0	0	0	0	1250
Ecocardiograma/ Ecodoppler	384	384	384	384	384	384	384	384	3072
Endoscopia	300	300	300	300	300	300	300	300	2400
Colonoscopia	176	176	176	176	176	176	176	176	1408
Raio X	800	800	800	800	880	880	880	880	6720
Total Geral	3 646	2 396	2 396	2 396	3 116	3 116	3 116	3 116	23.298

3. DIRETRIZES DE GESTÃO DA UNIDADE HOSPITALAR

3.1 GESTÃO DA CLÍNICA

Manter os conceitos e ações descritas na proposta da CONTRATADA, referentes ao terceiro ano de contrato com relação à gestão da clínica em atenção hospitalar, visando melhores resultados em cuidado e melhor uso dos recursos hospitalares disponíveis fundamentados em gestão de leitos, Segurança do Paciente, Regulação Interna Hospitalar, Linha de Cuidado e Protocolos. A regulação interna hospitalar, conformada em Núcleo Interno de Regulação (NIR) de acordo com proposta da CONTRATADA, deve se manter constituída por equipe multiprofissional, com funcionamento 24 horas por dia, 7 dias da semana, tendo como componentes mínimos: Médico, enfermeiro, assistente social e assistente administrativo. É o setor responsável por promover interface com as Centrais de Regulação e representar o perfil de complexidade da instituição perante a rede de assistência local. Esta regulação deve ser entendida como forma racional de organização dos fluxos assistenciais.

São competências do NIR.

1. Mapear disponibilidade de consultas ambulatoriais, serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, leitos de internação e ofertar à rede segundo critérios pactuados entre a instituição, Secretaria de Saúde e Central de Regulação;
2. Apoiar as coordenações de áreas na gestão de leitos;
3. Participar do processo de implementação de protocolos assistenciais, garantindo o alinhamento com o nível de complexidade da instituição perante a rede de assistência local;
4. Promover a comunicação entre a instituição e sua(s) referência(s) para atendimento de alta complexidade, apoiando o encaminhamento destes casos, conforme pactuação entre a Rede de Atenção à Saúde, Secretaria de Saúde e Central de Regulação

O NIR deve fornecer informações quanto à capacidade instalada, operacional e ao uso dos recursos hospitalares, em tempo real, para a Central de Regulação Municipal, estando sujeito a este, como última instância decisória quanto ao uso de seus recursos.

A comunicação entre as instâncias gestoras para fins de solicitação de autorização de internação será através do sistema de regulação utilizado pela SMS - SISREG e pelo sistema INTEGRA quando a referência for ambulatorial, mantida a sua operacionalização em tempo real e incorporada a rotina usual do hospital, a fim de garantir sua adequada alimentação para o processamento.

3.2 EDUCAÇÃO PERMANENTE - EP

9



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6257

Manter as diretrizes constantes na proposta da CONTRATADA, para a EP, contemplando as ações de treinamento/ capacitações e ações de desenvolvimento para direcionar as estratégias de alcance das competências críticas.

3.3 FATURAMENTO DA PRODUÇÃO HOSPITALAR

A CONTRATADA deverá manter o processamento do faturamento da produção SUS executada pelo hospital, mantendo o Cadastro de Estabelecimentos de Saúde – CNES atualizado mensalmente. Esta se dá com base nos regimentos operacionais dos seguintes sistemas de informação oficiais:

- Sistema de informações hospitalares (SIH/SUS)
- Sistema de informações ambulatoriais (SIA/SUS)

Este processo é executado à luz dos referidos regimentos, para que não ocorra qualquer ônus financeiro ao gestor municipal de SUS, por não atendimento às etapas e cronogramas previstos.

As instâncias municipais competentes apoiarão tecnicamente, quando necessário e supervisionarão o referido processo.

3.4. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO – SAU

Manter o funcionamento do SAU de acordo com as diretrizes da proposta da CONTRATADA.

4. INCREMENTOS

A CONTRATADA fará a inserção dos seguintes incrementos, conforme sua proposta:

1. Melhorias da Qualidade e Eficiência dos Processos: segue abaixo o quadro apresentado pela CONTRATADA

Metodologia	Ferramenta(s)	Aplicações
Planejamento Estratégico e gestão da estratégia	▪ Matriz SWOT.	▪ Posicionamento de mercado; ▪ Acompanhamento mercadológico; ▪ Acompanhamento epidemiológico; ▪ Acompanhamento e revisão da missão, visão e valores organizacionais; ▪ Reuniões de Análise da Estratégia e seus insumos – projetos e indicadores.
Gestão por Indicadores/ Análise de informações de qualidade e segurança	▪ Sistema de gestão hospitalar – módulo indicadores; ▪ Gestão por indicadores: contendo Indicadores estratégicos, qualidade e segurança, e operacionais; ▪ Indicadores de gestão	▪ Relatório trimestral aos gestores; ▪ Gestão operacional das áreas; ▪ Gestão da performance hospitalar; ▪ Reuniões Mensais de Análise Crítica do Desempenho; ▪ Gerenciamento de risco; ▪ Reuniões DRE.

10



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

2808

6302



Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6258

	- grupo de indicadores e relatórios estatísticos e financeiros das atividades hospitalares;	
Gestão por Processos	▪ Metodologia Lean; ▪ Ata de Reunião; ▪ Levantamento de Problemas; ▪ Resumo de Problemas / Melhoria; ▪ Plano de Ação; ▪ Folha de Mapeamento; ▪ FTP - Folha de Trabalho Padronizado.	▪ Mapeamento de processos; ▪ Construção de planos de ação; ▪ Gestão dos planos de ação; ▪ Acompanhamento das melhorias traçadas; ▪ Reuniões de time; ▪ Rotinas institucionais - atividades operacionais de repetição.
Gestão dos documentos	▪ Sistema de gestão hospitalar- módulo qualidade;	▪ Normatização dos documentos institucionais e atualização ▪ Descrição das políticas - documentos que demandam da alta administração; ▪ Programas - Atividades estabelecidas com o objetivo de planejar, operacionalizar, verificar e propor melhorias; ▪ Planos - Método detalhado, para satisfazer as necessidades, e determina metas e objetivos, contendo cronograma de implantação das ações e duração anual; ▪ Normas - conjunto de normas que regem o funcionamento de uma subdivisão hierárquica e administrativa de uma organização; ▪ Protocolos - Matrizes de decisões clínicas voltadas para uma determinada atividade; ▪ Rotinas - Atividades operacionais de repetição; ▪ Regimento Interno - Documentos normativos para as comissões e comitês existentes.
Gestão da Qualidade	▪ Acreditações e certificações nacionais e internacionais; ▪ Construção de evidências; ▪ Melhores práticas; ▪ Processos de melhoria contínua ▪ Sistematização das atividades da quali-	▪ Desdobramentos das atividades voltadas à qualidade e segurança do paciente; ▪ Seguranças das instalações e serviços; ▪ Inserção do paciente e seus familiares no processo de cuidado; ▪ Incremento dos processos de melhoria contínua; ▪ Educação de pacientes e familiares

11



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6259

	- Reunião de Qualidade e Segurança; - Auditorias internas.	- Incremento da excelência assistencial; - Auditorias internas; - Certificações/acreditações.
Gerenciamento de risco	- Formulário de notificação de eventos e quase - falhas; - Formulário de Análise de Causa Raiz; - Análise FMEA; - Diagrama de Ishikawa; - Relatório A3; - Plano de ação Lean.	- Gerenciamento das notificações, dos eventos adversos e quase falhas; - Cumprimento da política para eventos sentinela da JCI; - Ações preventivas - treinamentos, reciclagens dos colaboradores, mapeamento de riscos; - Implantação de medidas corretivas; - Monitoramento das causas chaves.
Gerenciamento de Protocolos Clínicos	- Guidelines internacionais, com base na medicina baseada em evidências. - Utilização dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas publicados pelo Projeto com o Ministério da Saúde	- Alinhamento com as áreas foco; - Monitoramento dos indicadores; - Incremento dos processos de melhoria contínua; - Incremento da excelência assistencial; - Interface com o gerenciamento de risco (notificações de casos de tromboembolismo venoso); - Implantação de novos protocolos gerenciados.
Reconhecimento	- Pesquisa de satisfação do cliente; - Busca ativa; - Ouvidoria; - Acreditações e certificações externas.	- Gestão por indicadores - Estabelecimento de metas anuais voltadas à satisfação do cliente; - Acompanhamento anual das avaliações e planos estratégicos de melhoria.

2. Políticas de Sustentabilidade: no exercício de suas atividades, a **CONTRATADA** buscará sustentabilidade ambiental, social e econômica, assegurando qualidade, produtividade e competitividade no mercado, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e de seus colaboradores, conforme proposta:

- ✓ Cumprir a legislação ambiental aplicável, as normas regulamentares e os demais requisitos subscritos pela Organização que se relacionem aos aspectos ambientais;
- ✓ Prevenir a ocorrência de danos ambientais decorrentes de suas atividades buscando a utilização de tecnologias ambientalmente adequadas no gerenciamento dos processos e na concepção de novos produtos;
- ✓ Estabelecer canais permanentes de comunicação das questões do meio ambiente com as partes interessadas;
- ✓ Criar normas e registrar as ações relativas à conservação do Meio Ambiente, de forma auditável e transparente;
- ✓ Evitar o desperdício de água e energia;



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

X. 6260

- ✓ Promover o treinamento e conscientização de seus colaboradores internos e externos para atuarem com responsabilidade na conservação do Meio Ambiente e na busca de melhorias contínuas;
- ✓ Estabelecer, revisar e acompanhar, anualmente, os objetivos e metas ambientais específicos de suas atividades.

3. Inovação Tecnológica e Engenharia Clínica: de acordo com sua proposta, a **CONTRATADA** implantará um programa de gerenciamento de tecnologias médicas, contendo planos que visem estabelecer os procedimentos de controle e gerenciamento do parque de tecnologias médicas, garantindo que eles estejam disponíveis em condições seguras (para pacientes e usuários) e eficientes no seu funcionamento, através de um Plano de Manutenção Corretiva e Preventiva.

Também serão coletados dados de um inventário de tecnologias médicas e de registros de inspeções, testes, serviços e manutenções realizadas para serem utilizados no Plano de Gerenciamento de Tecnologias Médicas (onde será descrito o planejamento com foco no aperfeiçoamento e na melhoria da qualidade das necessidades de curto e longo prazo, assim como o levantamento dos itens obsoletos a serem recolhidos e/ou substituídos e posteriormente descartados conforme a legislação vigente).

Dentre os processos que comporão este programa, destacam-se a descrição da relação de equipamentos, a gestão, o controle, a frequência e o registro das atividades que serão realizadas, visando à operação contínua das tecnologias médicas, que serão obtidos através do software de gestão hospitalar

a) Inventário das Tecnologias Médicas

Cada tecnologia médica possuirá uma etiqueta de controle com numeração única dada de forma sequencial pelo setor de Engenharia Clínica, quando da sua chegada ao setor. Este número estará associado às outras informações que permitirão a sua rastreabilidade e o levantamento do seu histórico de manutenção.

b) Inspeção de Tecnologias Médicas

Quando da chegada ao setor de Engenharia Clínica (EC), as tecnologias médicas serão testadas e inspecionadas em aspectos como: segurança elétrica e avaliação de desempenho antes do primeiro uso; serão cadastrados e receberão cada qual, um número de identificação próprio do setor (EC). Nestas inspeções serão consideradas as periodicidades das manutenções preventivas definidas em manual do fabricante.

As tecnologias médicas que não pertençam ao Hospital, somente poderão ser utilizadas após assinatura de contrato de aluguel e diante da apresentação dos documentos abaixo:

- Análise de segurança Elétrica;
- Relatório atual comprobatório da execução da Manutenção Preventiva;
- Registro da ANVISA vigente.

A finalidade destes procedimentos é o de garantir o adequado funcionamento e, consequentemente, a segurança dos pacientes e usuários.

c) Treinamento e educação de operadores e técnicos

A elaboração e execução do conteúdo programático dos cursos de orientação técnica relativos ao funcionamento e operação das tecnologias médicas para funcionários da Engenharia Clínica e/ou usuários poderá ser feita por terceiros (fabricantes/ representantes), porém sempre

13

R

J



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

fls 6261

coordenada, agendada e avaliada pelo Setor de Educação Corporativa com auxílio da Engenharia Clínica.

d) Manutenção Preventiva

As tecnologias médicas quando de sua introdução no inventário terão determinadas a periodicidade e o roteiro da manutenção preventiva conforme definido no manual do fabricante. Os procedimentos de manutenção preventiva serão feitos após abertura de ordem de serviço e as informações geradas serão armazenadas a fim de formarem a história da tecnologia.

e) Manutenção Corretiva

Como se trata de problemas inesperados e não detectados nas preventivas, ou ainda causados por acidentes, o serviço de Engenharia Clínica estudará a melhor maneira de corrigir o problema com o mínimo prejuízo para o andamento das atividades do setor solicitante. O atendimento será feito mediante abertura de ordem de serviço.

Após o conserto serão feitos os testes e avaliações necessários para garantir o adequado funcionamento da tecnologia médica dentro de suas características técnicas, assim como garantir a segurança de pacientes e usuários.

No caso de retirada de serviço de uma tecnologia, ele será identificado e separado em área definida da Engenharia Clínica, para que não possa ser usado. No caso de tecnologias que não possam ser movimentadas, além da identificação, serão tomadas providências para impedir o seu uso indevido até que seja feito seu descarte.

f) Comunicação de problemas e acidentes com tecnologias médicas

O problema será avaliado procurando-se soluções que inviabilizem a sua reincidência. As demais tecnologias que por similaridade possam apresentar os mesmos problemas serão imediatamente inspecionadas por pessoal técnico antes de continuarem em uso.

Se, por problema de projeto ou fabricação, for detectado estado perigoso, o fabricante deverá se pronunciar imediatamente quanto às providências a serem tomadas. Enquanto isso, a tecnologia será identificada e separada em área definida na Engenharia Clínica, para que não possa ser usada. No caso de tecnologias que não possam ser movimentadas, além da identificação, são tomadas providências para impedir o uso indevido até que se garanta sua utilização de forma segura e eficaz.

Após avaliação será tomada decisão sobre a continuidade ou não, daquela marca / modelo na instituição

g) Avaliar Demonstrações de Novas Tecnologias Médicas e Acessórios

Os procedimentos relacionados à avaliação das demonstrações de novas tecnologias e acessórios tem por finalidade garantir que só possam ser incorporados ao parque de tecnologias da instituição aqueles que atendam aos pré-requisitos legais e técnicos e que cumpram aos requisitos de segurança para usuários e pacientes. Além disso, que possuam suporte técnico e de fornecimento de peças para a realização das rotinas de manutenção corretiva e preventiva.



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

fs 6262

Como parte do processo de avaliação é feito o levantamento de dados e coleta de informações relacionadas ao seu uso, às condições de infraestrutura prediais necessárias ao seu funcionamento, o levantamento dos insumos que serão necessários para o seu uso e o que é necessário como mão de obra para operação da tecnologia médica ou acessório.

Quando necessário ou recomendável é solicitado ao fabricante(s) ou fornecedor(es) a demonstração do funcionamento da sua tecnologia. Caso haja material descartável a ser usado junto com a tecnologia deverá ser solicitada a participação do responsável pelo setor de Padronização de Materiais do hospital. A avaliação da demonstração de novas tecnologias médicas e acessórios tem como objetivo a produção de um documento com o parecer da Engenharia Clínica sobre a possibilidade ou não de uso futuro dentro da instituição.

5. SERVIÇOS DE APOIO – ATIVIDADES MEIO

Os serviços de apoio deverão continuar a ser disponibilizados pela **CONTRATADA** para plena operação da unidade hospitalar, em absoluto alinhamento com as legislações vigentes, bem como com as melhores práticas preconizadas.

São eles:

- Serviço de controle de fluxo de pessoas utilizando tecnologia que permita a identificação automática através de sinais de radiofrequência ou equivalente.
- Serviço de recepção e segurança patrimonial.
- Serviço de higienização hospitalar.
- Serviço de roupa e lavanderia hospitalar.
- Serviço de esterilização de materiais destinado a atender a todas as etapas de limpeza, desinfecção e esterilização de todo e qualquer material de uso hospitalar, ou que se faça necessário nas dependências da unidade, responsabilizando-se pelos insumos que bastem para tanto.
- Serviço de nutrição e dietética com unidade de produção instalada fisicamente no serviço hospitalar, além de serviço de refeitório, lactário e assistência nutricional aos pacientes, por meio de multiplicidade de padrões de dietas.
- Serviço de hemodiálise de agudos voltado a atender às necessidades em terapia dialítica de pacientes internados com prejuízo da função renal normal.
- Serviço de Agência Transfusional com vistas a atender às demandas em hemoterapia dos cuidados clínicos e cirúrgicos a serem executados pela unidade hospitalar.
- Serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, como elevadores, ar-condicionado, rede de gases, rede de lógica, rede elétrica e eletro, calhas, geradores e cabines primárias, sistema de combate a incêndio, rede de água e esgoto, sistema de videomonitoramento, sistema de aquecimento de água, e demais equipamentos e redes inseridos no complexo hospitalar.
- Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares, do mobiliário hospitalar e dos instrumentais hospitalares.
- Eventuais customizações do sistema de informatização em gestão hospitalar fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, como integração em regime de interoperabilidade com os Sistemas de informação dos diversos serviços de apoio previstos.

6. AVALIAÇÃO - PLANO DE METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

Os indicadores estão relacionados à qualidade da assistência prestada aos usuários SUS da Unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho

15



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

166263

das ações, bem como os quantitativos relacionados à produção física contratualizada. A avaliação da unidade quanto ao alcance de metas será feita com base nos seguintes Indicadores de Desempenho:

Indicadores de desempenho				
Nº	Indicadores	Ação	Meta	Fonte de verificação
1	Comissão de Humanização	Manter a comissão de humanização de acordo com a política nacional de humanização do SUS.	Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 20 pontos Atingiu de 99% e 70% da meta pontua 15 pontos Abaixo de 70% não pontua.	Planejamento e relatório quadrimestral das ações desenvolvidas e seus resultados elaborados e apresentados pelo Hospital.
2	Serviço de atendimento ao usuário	Manter em funcionamento o setor de Ouvidoria garantindo amostragem de no mínimo 1% do número total de atendimento / mês	1º, 2º e 3º quadrimestre: Atingir 90% de satisfação positiva definida anteriormente. Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 20 pontos Atingiu de 99% e 70% da meta pontua 15 pontos Abaixo de 70% não pontua.	Relatório consolidado dos dados resultantes do instrumento, mês a mês apresentados pelo Hospital.
3	Atividades de educação permanente.	Manter em funcionamento a área de Educação Permanente	Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 20 pontos Atingiu de 99% e 70% da meta pontua 15 pontos Abaixo de 70% não pontua.	Plano de trabalho com calendário das atividades realizadas no período e lista de presença, apresentados pelo Hospital.
4	Integração com o Complexo Regulador Municipal	Estabelecer comunicação em tempo integral com a equipe de Regulação Municipal	1º, 2º e 3º quadrimestre: Manter a alimentação do SISREG em tempo real e realizar reunião mensal com o Dereg para pactuações e alinhamentos. Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 75 pontos. Abaixo de 100% não pontua	Informação prestada pela Central de Regulação e consulta ao SISREG.
		Disponibilizar leitos de internação para a Central de Regulação Municipal conforme pactuação da SMS.	Solicitar 100% das AIH (Autorização de Internação Hospitalar) por meio do SISREG, alimentada e acompanhada em tempo real. Pontuação: Atingiu 100% da	Informação prestada pela Central de Regulação e consulta ao SISREG.

16

102

102



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

206264

		meta pontua 75 pontos. Abaixo de 100%: não pontua 1º quadrimestre: realizar as saídas hospitalares como se segue <table border="1"> <tr> <td>Clinica Obstétrica</td><td>1007</td></tr> <tr> <td>Clinica Médica</td><td>972</td></tr> <tr> <td>Clinica cirúrgica Eletiva</td><td>192</td></tr> </table> 2º quadrimestre: realizar as saídas hospitalares como se segue: <table border="1"> <tr> <td>Clinica obstétrica</td><td>1080</td></tr> <tr> <td>Clinica Médica</td><td>1600</td></tr> <tr> <td>Clinica cirúrgica Eletiva</td><td>540</td></tr> </table> 3º quadrimestre: realizar as saídas hospitalares como se segue: <table border="1"> <tr> <td>Clinica obstétrica</td><td>1080</td></tr> <tr> <td>Clinica Médica</td><td>1600</td></tr> <tr> <td>Clinica cirúrgica Eletiva</td><td>888</td></tr> </table> Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 100 pontos Atingiu de 99% e 70% da meta pontua 40 pontos Abaixo de 70% não pontua	Clinica Obstétrica	1007	Clinica Médica	972	Clinica cirúrgica Eletiva	192	Clinica obstétrica	1080	Clinica Médica	1600	Clinica cirúrgica Eletiva	540	Clinica obstétrica	1080	Clinica Médica	1600	Clinica cirúrgica Eletiva	888	Relatório do processamento do SIH/MS pelo Dereg/SMS
Clinica Obstétrica	1007																				
Clinica Médica	972																				
Clinica cirúrgica Eletiva	192																				
Clinica obstétrica	1080																				
Clinica Médica	1600																				
Clinica cirúrgica Eletiva	540																				
Clinica obstétrica	1080																				
Clinica Médica	1600																				
Clinica cirúrgica Eletiva	888																				
5	Comissão de Revisão de Prontuário	Realizar o número de saídas hospitalares pactuadas e reguladas pela Central de Regulação Municipal																			
	Manter a comissão de revisão de prontuário em funcionamento, com amostragem de no mínimo 0,5% da produção do quadrimestre.	Atingir 85% de resultado positivos nos critérios estabelecidos. Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 20 pontos Atingiu de 99% e 70% da meta pontua 15 pontos Abaixo de 70% não pontua	Relatórios Mensais executados emitidos pelo Hospital.																		



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6265

6	Comissão de Revisão de Óbito	Manter a Comissão de revisão de óbito em funcionamento.	Analisar 100% dos prontuários de óbitos apontando sugestões para a melhoria da qualidade do prontuário médico e do preenchimento do Atestado de óbito. Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 20 pontos Atingiu de 99% e 70% da meta pontua 15 pontos Abaixo de 70% não pontua	Relatório do período emitido pelo Hospital																																				
7	Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)	Manter a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) em funcionamento e de acordo com a legislação em vigor.	Manter taxa de Infecção Hospitalar inferior a 5% Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 20 pontos Atingiu de 99% e 70% da meta pontua 10 pontos Abaixo de 70% não pontua	Atas das reuniões da comissão. Resultado dos indicadores encaminhados à Vigilância Epidemiológica a pelo hospital.																																				
8	SADT EXTERNO	Disponibilizar agenda de SADT pactuado	1º Quadrimestre: <table border="1"> <tr><td>USG</td><td>2560</td></tr> <tr><td>ECG</td><td>3750</td></tr> <tr><td>ECO / Doppler</td><td>1536</td></tr> <tr><td>Endoscopia</td><td>2000</td></tr> <tr><td>Colonoscopia</td><td>640</td></tr> <tr><td>Raio X</td><td>1920</td></tr> </table> 2º Quadrimestre <table border="1"> <tr><td>USG</td><td>2944</td></tr> <tr><td>ECG</td><td>1250</td></tr> <tr><td>ECO / Doppler</td><td>1536</td></tr> <tr><td>Endoscopia</td><td>1200</td></tr> <tr><td>Colonoscopia</td><td>704</td></tr> <tr><td>Raio X</td><td>3200</td></tr> </table> 3º Quadrimestre <table border="1"> <tr><td>USG</td><td>5504</td></tr> <tr><td>ECG</td><td>0</td></tr> <tr><td>ECO / Doppler</td><td>1536</td></tr> <tr><td>Endoscopia</td><td>1200</td></tr> <tr><td>Colonoscopia</td><td>704</td></tr> <tr><td>Raio X</td><td>3520</td></tr> </table> Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 100 pontos Atingiu de 99% e 70% da meta pontua 40 pontos Abaixo de 70% não pontua	USG	2560	ECG	3750	ECO / Doppler	1536	Endoscopia	2000	Colonoscopia	640	Raio X	1920	USG	2944	ECG	1250	ECO / Doppler	1536	Endoscopia	1200	Colonoscopia	704	Raio X	3200	USG	5504	ECG	0	ECO / Doppler	1536	Endoscopia	1200	Colonoscopia	704	Raio X	3520	Relatório do processamento do SIA / MS pelo Dereg / SMS
USG	2560																																							
ECG	3750																																							
ECO / Doppler	1536																																							
Endoscopia	2000																																							
Colonoscopia	640																																							
Raio X	1920																																							
USG	2944																																							
ECG	1250																																							
ECO / Doppler	1536																																							
Endoscopia	1200																																							
Colonoscopia	704																																							
Raio X	3200																																							
USG	5504																																							
ECG	0																																							
ECO / Doppler	1536																																							
Endoscopia	1200																																							
Colonoscopia	704																																							
Raio X	3520																																							



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6266

9	Taxas Hospitalares	Taxa de Ocupação UTI Adulto	Manter Taxa de Ocupação de leitos da UTI Adulto igual ou superior a 80% Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 30 pontos Atingiu de 99% e 70% da meta pontua 10 pontos Abaixo de 70% não pontua	Relatório emitido pelo Hospital
		Taxa de Ocupação Hospitalar - TOH	Manter a TOH da clínica obstétrica e clínica médica igual ou superior a 85% Pontuação Atingiu 100% da meta pontua 50 pontos Atingiu de 99% e 85% da meta pontua 15 pontos Abaixo de 85% não pontua	Relatório do SISREG
		Tempo Médio de Permanência- TMP	Manter o TMP da Clínica Obstétrica em 04 dias, da Clínica Médica em até 07 dias e da Clínica Cirúrgica em 05 dias. Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 50 pontos Atingiu de 99% e 70% da meta pontua 15 pontos Abaixo de 70% não pontua	Relatório do SISREG
		Taxa de Mortalidade Hospitalar - TMH	Manter a TMH inferior a 4% Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 35 pontos Atingiu de 99% e 70% da meta pontua 15 pontos Abaixo de 70% não pontua	Relatório emitido pelo Hospital
		Taxa de Mortalidade Institucional - TMI	Manter a TMI inferior a 4% Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 35 pontos Atingiu de 99% e 70% da meta pontua 15 pontos Abaixo de 70% não pontua	Relatório emitido pelo Hospital
		Taxa de Reinternação -TR, em 30 dias	Manter a TR inferior a 5% Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 30 pontos Atingiu de 99% e 70% da meta pontua 15 pontos Abaixo de 70% não pontua	Relatório emitido pelo Hospital
		Taxa de Parto Cesáreo - TPC	Manter a TPC inferior a 35% para as gestações de alto risco. Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 30 pontos Atingiu de 99% e 70% da meta pontua 10 pontos	Relatório do processamento do SIH/MS pelo Dereg/SMS

19



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6267

		Abaixo de 70% não pontua	
		Apresentar 100% de CID secundário nas AIH dos partos cesáreos Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 20 pontos Atingiu de 99% e 70% da meta pontua 10 pontos Abaixo de 70% não pontua	Relatório do processamento do SIH/MS pelo Dereg/SMS
10	Padronização de fluxo, acesso e cuidado.	Construir Protocolo de Acesso e Protocolo Assistencial, junto ao Departamento de Regulação Municipal. Implantar Protocolo nas áreas de Acesso e Assistencial na Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Clínica Obstétrica (de acordo com o Plano de Pactuação da Rede Cegonha Regional), Unidades de Terapia Intensiva Adulto e Neonatal. 1º Quadrimestre: Apresentar no mínimo, 50% dos Protocolos instituídos. 2º e 3º Quadrimestre: Apresentar 100% dos Protocolos instituídos. Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 40 pontos Atingiu de 99% e 70% da meta pontua 15 pontos Abaixo de 70% não pontua	Apresentação dos Protocolos pelo Hospital.
11	Gestão da Clínica/Leitos	Qualificar o gerenciamento do cuidado por sítios assistenciais, monitorando o cuidado prestado ao paciente. 1º Quadrimestre: Aplicação da metodologia KANBAN como ferramenta adaptada para gestão de leitos na Clínica Médica. 2º Quadrimestre: Aplicação da metodologia para a gestão de leitos na Clínica Obstétrica. 3º Quadrimestre: Aplicação da metodologia para a gestão de leitos na Clínica Cirúrgica. Apresentar 100% da ação no quadrimestre Pontuação: Apresentou 100% da meta, pontua 50 pontos Atingiu entre 99% e 70% da meta, pontua 25 pontos Abaixo de 70% não pontua	Relatório emitido pela Instituição.



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ps 6268

12	Cirurgias agendadas e suspensas	Monitorar, identificar e gerenciar eventuais cancelamentos de procedimentos cirúrgicos	Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 40 pontos Atingiu de 99% e 70% da meta pontua 15 pontos Abaixo de 70% não pontua	Apresentar relatório quantitativo de cirurgias agendadas e suspensas extralificando os motivos administrativos e outros.
13	Cirurgias de alta Complexidade endovasculares	Realizar Cirurgias de alta Complexidade endovasculares	2º Quadrimestre: Realizar 40 saídas cirúrgicas endovasculares. 3º Quadrimestre: Realizar 40 saídas cirúrgicas endovasculares. Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 40 pontos Atingiu de 99% e 70% da meta pontua 15 pontos Abaixo de 70% não pontua	Apresentar relatório com o nome e tipo de procedimento dos pacientes submetidos a tal intervenção cirúrgica.
14	Cirurgias de alta complexidade em ortopedia	Realizar cirurgias de alta complexidade em ortopedia (prótese total de joelho e quadri)	2º Quadrimestre: Realizar 12 saídas cirúrgicas ortopédicas. 3º Quadrimestre: Realizar 12 saídas cirúrgicas ortopédicas. Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 40 pontos Atingiu de 99% e 70% da meta pontua 15 pontos Abaixo de 70% não pontua	Apresentar relatório com o nome e tipo de procedimento dos pacientes submetidos a tal intervenção cirúrgica.
15	Implantar o serviço de tomografia computadorizada	Implantação de diagnóstico por imagem através da tomografia computadorizada	Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 40 pontos Abaixo de 100% não pontua	Relatório emitido pelo Hospital e Relatório do processamento do SIH/MS pelo Dereg/SMS

7. SISTEMA DE PAGAMENTO

7.10 cálculo do valor mensal a ser efetivamente percebido pela CONTRATADA, denominada Transferência Mensal Efetiva, terá como ponto de partida a Transferência Anual Máxima, correspondente a R\$ 107.440.000,00 (cento e sete milhões, quatrocentos e quarenta mil reais) cujo valor total de custeio é de R\$ 84.600.000,00 (oitenta e quatro milhões e seiscentos mil reais) para este aditamento (Dez/2018 a Agosto/2019) somados ao valor de R\$ 16.800.000,00 (Dezesseis milhões e oitocentos mil reais) referente ao período de Setembro/18 a Novembro/2018 e o valor total de investimentos é de R\$ 5.640.000,00 (cinco milhões,

21



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

p. 6269

seiscentos e quarenta mil) referente a este Aditamento e R\$ 400.000,00 efetuado em Setembro/18, conforme cronograma de desembolso financeiro

Mês	Custeio	Investimento
Sep/2018	R\$ 5.600.000,00	R\$ 400.000,00
Out/2018	R\$ 5.600.000,00	
Nov/2018	R\$ 5.600.000,00	
Pag. efetuados	R\$ 16.800.000,00	

Mês	Custeio	Investimento
Dez/2018	R\$ 9.400.000,00	
Jan/2019	R\$ 9.400.000,00	R\$ 5.640.000,00
Fev/2019	R\$ 9.400.000,00	
Mar/2019	R\$ 9.400.000,00	
Abr/2019	R\$ 9.400.000,00	
Mai/2019	R\$ 9.400.000,00	
Jun/2019	R\$ 9.400.000,00	
Jul/2019	R\$ 9.400.000,00	
Ago/2019	R\$ 9.400.000,00	
Total	R\$ 84.600.000,00	

7.2 As parcelas mensais referentes ao custeio são constituídas de parte fixa e parte variável, correspondendo, respectivamente, aos percentuais de 90% (noventa por cento) e 10% (dez por cento), conforme estabelecido no POA (ANEXO I).

7.3 O repasse da parte variável das parcelas mensais de custeio fica vinculada à avaliação dos indicadores de desempenho quali-quantitativos conforme sua valoração à produção dos serviços, tendo por base as metas pactuadas e os critérios de pontuação estabelecidos no POA (ANEXO I), de acordo com os seguintes parâmetros.

Cumprimento das metas	Percentual do valor da parte variável
De 01 a 249 pontos	50,00%
De 250 a 499 pontos	75,00%
De 500 a 749 pontos	90,00%
De 750 a 1.000 pontos	100,00%

7.4 A avaliação da parte variável - cumprimento de metas do POA, será realizada quadrimestralmente

7.5 Mensalmente, a CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE, informações sobre a movimentação de recursos econômicos e financeiros a serem apresentadas na reunião ordinária mensal com a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato de gestão.

7.6 A CONTRATADA deverá utilizar o módulo de Custos Hospitalares do Sistema Integra, que será acompanhado pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato de gestão e servirá de base para as negociações futuras de reajuste de valores dos exercícios subsequentes



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

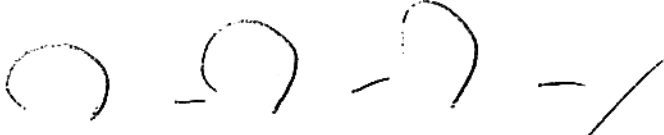
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTOS
CONTRATADA: INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ
CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): 538 / 2018 (Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 365/2016).
OBJETO: Aditar o Contrato nº 365/2016, para substituir o Anexo I Plano Operativo Anual - POA.
ADVOGADO(S): (*) _____

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

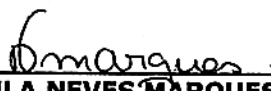
Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL E DATA: Santos, 26 / 12 / 18.

CONTRATANTE:


Nome: FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
E-mail institucional: fabioferraz@santos.sp.gov.br
E-mail pessoal: faf.ferraz@uol.com.br

CONTRATADA:


Nome: ANA PAULA NEVES MARQUES DE PINHO
Cargo: Diretora Presidente do INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ
E-mail institucional: ampinho@haoc.com.br
E-mail pessoal: apmarques1803@gmail.com



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

**ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP -
INSTRUÇÃO 02/2016 - (TC-A-011476/026/16)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTOS

CNPJ Nº: 58.200.015/0001 - 83

CONTRATADA: INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ

CNPJ Nº: 22.315.713/0001-87

CONTRATO DE GESTÃO Nº 538 / 2018 (Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 365/2016).

DATA DA ASSINATURA: 26 / 12 / 18

VIGÊNCIA: Vinculada à vigência do Contrato nº 365/2016.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 365/2016, para substituir o Anexo I Plano Operativo Anual - POA.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente instrumento, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, 26 / 12 / 18.

FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
E-mail: faf.ferraz@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 536/2018.

PROCESSO Nº 72051/2018-36.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 16.031/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Impressão e Reprografia Corporativa, por meio de disponibilidade de equipamentos (Multifuncionais e/ou impressoras), mão de obra, fornecimento de suprimentos necessários, peças, sistema de gerenciamento de impressões, treinamento dos usuários, suporte técnico e manutenção, para atender as necessidades das unidades do Município de Santos, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 688/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 56.076,00 (cinquenta e seis mil, setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.3.3.90.3 9.00.15.452.0103.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 16400/2018.

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Serviços Públicos, em substituição, Sra. LUCIANA CRESPO ARAÚJO BELITARDO, e pela CONTRATADA, o seu Diretor Presidente, Sr. VITTORIO DANESI, e o seu Diretor Financeiro, Sr. FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS, em 26/12/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 537/2018 (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 139/2018).

PROCESSO Nº 72845/2016-38.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INFORMÁTICA EL CORTE INGLÉS BRASIL LTDA..

OBJETO: Aditar o Contrato nº 139/2018, para substituir as especificações de marca/modelos dos equipamentos dos itens 2, 3, 5 e 8 da sua Planilha de Serviços e Preços (Anexo III do referido Contrato).

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Gestão, Sr. CARLOS TEIXEIRA FILHO e pela Contratada, Sr. GUSTAVO CAPOVILLA MARCHIORI, em 26/12/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 538/2018 (Terceiro Termo de Adi-

tamento de Contrato Nº 365/2016).

PROCESSO Nº 117938/2015-72.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ.

OBJETO: Aditar o Contrato de Gestão nº 365/2016 para substituir o Anexo I Plano Operativo Anual - POA.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ e pela Contratada, Sra. ANA PAULA NEVES MARQUES DE PINHO, em 26/12/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT



Gesilene da Cunha

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 138/2018.

PROCESSO Nº 57242/2016-05.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ROTARY CLUB SANTOS PRAIA.

OBJETO: Doação de : 2(duas)CADEIRAS DE RODAS ADULTO; 3(três) NEGATOSCÓPIOS/CORPO; 1(um)PROJETOR MULTIMÍDIA X24;

2(duas)CADEIRAS DE RODAS INFANTIL; 1 (um) SOM PORTÁTIL;

1(uma)TELA DE PROJEÇÃO 1,80X1,80 COM TRIPE; 1(uma)MESA PARA CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS COM 4 CADEIRAS; 1(uma) PARALELA EM AÇO INOX C 2 MTS; 1(um)TABLADO 2M; 8(oito)DIVAS COM ORIFÍCIO-2011; 2(dois)SONOPULSE III 1 E 3 MHZ; 2(dois) LASERPULSE (P/660 NM); 2(dois) NEURODYN III AMETHIST LINE; 3(três)NEURODYN; 4(quatro) FOCO C/ LAMP VERMELHA C/ BRANCO ART E TRIPE 220 V; 2(duas)CAMAS ELASTICA 90 CM; 2(duas) MOLDURAS PARA ESPELHO; 1(uma)ESCALA EM L3 DEGRAUS RAMPA 2031; 1(um)ELETROCARDIOGRAFO MC 600-; 1(um)BEBEDOURO PRESSÃO CONJUGADO 220; 1(um)BEBEDOURO NDE 100;

2(duas)MESAS; 1(uma)BANCADA; 12(doze)CADEIRAS; 8(oito)LONGARINAS ISO 3 LUGARES; 1(uma) LONGARINA ISO 4 LUGARES; 1(um)TERMINAL INTELIGENTE TI 730 I CINZA ARTIGO INTELBRAS; 1(um)INTELBRAS MODULARE +; 1(um)INTELBRAS MODULARE +; 1(um)NOT.POS.PRE,XR17120 C13/2GB/500GB/14/LINUX; 1(um)NOT.POS.PRE,XR17120 C13/2GB/500GB/14/LINUX; 1(um)NOT.POS.PRE,XR17120 C13/2GB/500GB/14/LINUX; 1(um)DVD USB LG DP 132

MP3/DIVX/CR; 1(um)TAB.DL XPRO DUAL TP266 INTELDC 7/AND4.4/WF/BGBCO; 1(um)TV 32"LED HD LG 32LF510B DTV/USB; 1(um)F MIC 20L ELETROLUX MEF30 220V BC; 2(dois)CAD CIPLAFE PLAZA BR C/ ASS PTO; 1(uma) MESA - TAMPO TP RT 120X75 IMIGRAN PLA/CAR/FORT/MALT/GALIGR;